



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.860, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 23064.002725/2013-16;

considerando o Parecer nº 341/2013/PF-IFMS/PGF/AGU emitido pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

considerando a Decisão nº 396/13 – Gabinete da REITORIA;

considerando o Memo nº 362/RTRIA, de 29 de outubro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.104642.2014-75,

### RESOLVE

Art. 1º Designar **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, SIAPE 1861579, para substituir **ROBERTO ASSAD PINHEIRO MACHADO**, SIAPE 0433118, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata o Processo nº 23064.002725/2013-16, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 881/IFMS, de 29 de outubro de 2013, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos, com aproveitamento de todos os atos praticados pela Comissão supra citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza  
Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.791/14